



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

PORTARIA Nº 009 de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV,

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias da Servidora abaixo;

Considerando que não há outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

RESOLVE:

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias da servidora Áurea Assis da Silva, Assessora Jurídica do CISMIV, no dia:

- 09/01/2024: para deliberar processos de caráter jurídico do CISMIV.
- 10/01/2024: para comparecer à assembleia entre prefeitos, secretários e representantes do CISMIV.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 16 de janeiro de 2024.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV